

REQUERIMENTO

CALOURA – DEFESA DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

Na sociedade moderna, falar de desenvolvimento sustentável implica obrigatoriamente falar de ambiente.

Na nossa Região Autónoma, a promoção da qualidade ambiental é uma base tão essencial para o turismo como para a qualidade de vida das populações insulares.

A Caloura, em Água de Pau, é considerada uma zona privilegiada da nossa ilha de São Miguel, dispondo de um plano de salvaguarda.

Não pode, por isso, a sociedade nem tão pouco as autoridades regionais ficarem alheias ou indiferentes na defesa daquele património paisagístico e ambiental.

Todavia, decorrem obras de construção de uma nova urbanização, a Quinta do Mirante, que é um empreendimento de dimensão relevante e que se insere numa zona de grande sensibilidade paisagística;

Considerando que tal investimento obriga a uma grande e volumosa intervenção no solo e que agrega um conjunto habitacional a uma unidade hoteleira;

Considerando que determinadas infraestruturas se situam em área do domínio público marítimo;

Considerando que há mesmo entidades e personalidades que consideram tal intervenção como “um atentado ambiental”;

Considerando ainda que, por força do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º14/96/A, no Decreto Regulamentar Regional n.º 22/96/A e no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, compete ao Governo Regional exercer as competências administrativas no âmbito do domínio público marítimo;



Grupo Parlamentar

Assim, ao abrigo dos preceitos aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento, os Deputados do PSD na Assembleia Legislativa requerem ao Governo Regional o seguinte:

1. Cópias dos pareceres das Direcções Regionais do Ambiente e do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos que fundamentaram a autorização da urbanização da Quinta do Mirante;
2. Cópia da autorização competente para a utilização do domínio público marítimo;
3. Cópia dos relatórios técnicos elaborados na sequência das visitas efectuadas pelas entidades competentes, durante este período de construção, porque se trata de uma área sensível em termos ambientais e paisagísticos e pela própria dimensão e natureza do empreendimento.

Ponta Delgada, 5 de Setembro de 2002

Os Deputados,

Humberto Melo

Manuel Arruda

Joaquim Machado